

ALTERADO PELO DECRETO Nº 9445 / 98

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1144 de 02/02/96

DECRETO Nº 8929/96  
de 16 de janeiro de 1996

Dispõe sobre denominação de vias públicas situadas no loteamento PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº 114-CL/95,

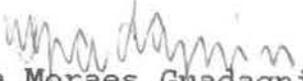
D E C R E T A:

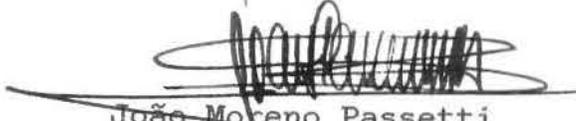
Art. 1º. As vias públicas abaixo relacionadas, situadas no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, ficam com as seguintes denominações:

- . Rua 20 - RUA DR. TITO ROBERTO LIBERATO;
- . Rua 20/A - RUA DR. JOSÉ SÉRGIO FARIA;
- . Rua 21/A - RUA VICTORIO FRIGGI;
- . Rua 22 - RUA BENEDITO DE MOURA SÁ;
- . Rua 24 - RUA DR. ORLANDO FEIRABEND FILHO;
- . Rua 29 - RUA ADALBERT BOGSAN, e
- . Rua 30 - RUA DR. WILSON MARQUES MACIEL

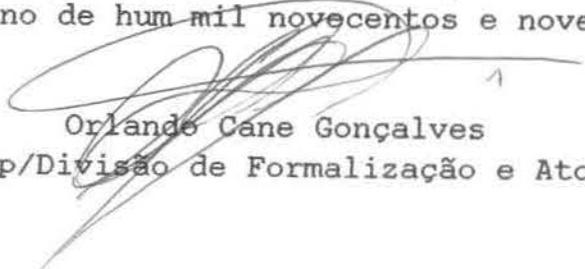
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
João Moreno Passeti  
Secretário Interino de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Orlando Cane Gonçalves  
Resp/Divisão de Formalização e Atos